



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Terça-feira, 02 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1434

Página 1 de 42

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	10
Atos de Pessoal	12
Portarias	12
Licitações e Contratos	17
Extrato	17
Aditivos / Aditamentos / Supressões	18
Atas de Sessões	24
Aviso de Licitação	27
Homologação / Adjudicação	28
Concursos Públicos/Processos Seletivos	35
Edital - Classificação	35
Outros Atos	38
Conselhos Municipais	41
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	41

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1434

Página 2 de 42

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

=LEI Nº 3.609, DE 02 DE MAIO DE 2023=

Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal (Prefeito Vinícius Cruz de Castro)

“Dispõe sobre a criação do Serviço de Ambulância, atualiza dispositivos da estrutura organizacional e administrativa da Lei nº 1.638, de 27 de abril de 1992, e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica criada na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, constante no Anexo V da Lei Municipal nº 1.638, de 27 de abril de 1992, a repartição de **Serviço de Ambulância**, subordinada diretamente à Divisão de Saúde, com as seguintes atribuições:

I - Garantir em tempo mínimo, uma resposta a mais adaptada possível à natureza do chamado, em função de sua gravidade, de acordo com as informações recebidas e os recursos disponíveis;

II - Enviar ao local do chamado (via pública, domicílio, hospitais, unidades básicas de saúde, etc.) profissionais treinados e unidades móveis equipadas de acordo com a complexidade que o caso requer, para que possam garantir atendimento in loco e/ou durante transporte, desde orientações a manobras básicas e avançadas de suporte à vida, tais como a administração de medicamentos, monitorização hemodinâmica, com recurso da terapia intensiva móvel;

III - Solicitar apoio a bombeiros, polícia militar, defesa civil e instituições afins, sempre que necessário;

IV - Identificar junto aos municípios da macrorregião situações de risco, visando traçar o perfil epidemiológico das urgências;

V - Desenvolvimento de atividades preventivas, indicando áreas de risco e alterações no perfil epidemiológico do município;

VI - Não utilização nem permissão que terceiros utilizem o paciente para fins de experimentação;

VII - O atendimento aos pacientes com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário e de acordo com os princípios do SUS, prezando-se sempre a qualidade na prestação dos serviços;

VIII - O esclarecimento aos pacientes sobre seus direitos e assuntos pertinentes aos serviços oferecidos;

IX - O respeito à decisão do paciente ao consentir ou recusar prestação de serviços de saúde, salvo nos casos de iminente perigo de vida ou obrigação legal;

X - A confidencialidade dos dados e informações relativas aos pacientes;

XI - O cumprimento das normas e regulamentos vigentes ou que venham a ser editadas pelos órgãos públicos competentes do Sistema Único de Saúde, através da Coordenação Geral de Urgência e Emergência do Ministério da Saúde, inclusive as



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1434

Página 3 de 42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

normatizações do gestor estadual do SUS e as normativas advindas da Comissão Intergestora Tripartite (CIT).

Art. 2º Ficam criados no quadro de cargos dos funcionários da Prefeitura Municipal de Morro Agudo (Anexo I da Lei Municipal nº 1.638/92), os cargos abaixo relacionados:

Lotação/Cargo	Quant.	Ref. Base	C.H.S	Natureza/Provimento	Requisito
DIVISÃO DE SAÚDE					
Auxiliar da Farmácia	02	70	40	Efetivo (Concurso Público)	Ensino Médio e prática em informática
<u>Descrição das Atribuições:</u> Vide Lei Municipal nº 3.138/18					
Lotação/Cargo	Quant.	Ref. Base	C.H.S	Natureza/Provimento	Requisito
DIVISÃO DE SAÚDE					
Terapeuta Ocupacional	01	115	30	Efetivo (Concurso Público)	Ensino Superior em Terapia Ocupacional
<u>Descrição das Atribuições:</u> Vide Lei Municipal nº 3.177/19					
Lotação/Cargo	Quant.	Ref. Base	C.H.S	Natureza/Provimento	Requisito
DIVISÃO DE SAÚDE					
Assistente Social	01	135	30	Efetivo (Concurso Público)	Curso superior específico
<u>Descrição das Atribuições:</u> Vide Lei Municipal nº 3.138/18.					
Lotação/Cargo	Quant.	Ref. Base	C.H.S	Natureza/Provimento	Requisito
SERVIÇO DE AMBULÂNCIA					
Chefe do Serviço de Ambulância	01	130	40	Comissão (designação dentre os servidores efetivos)	Ensino Superior + carteira nacional de habilitação com categoria "D" + curso para Condutores de Veículos de Emergência.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1434

Página 4 de 42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

Descrição das Atribuições:

I - Chefiar, organizar e monitorar as atividades relacionadas a transporte de pacientes, promover a manutenção da frota visando melhorar a situação de conservação de veículos, bem como os recursos humanos e logísticos, dando suporte aos gestores municipais; II - Promover por todos os meios ao seu alcance o aperfeiçoamento dos serviços sob sua coordenação; III - Responsabilizar-se pelo desempenho eficiente e eficaz dos trabalhos que lhe são pertinentes; IV - Exercer outras atividades que lhe forem delegadas; V - Controlar o correto cumprimento da carga horária, bem como das escalas e metas previamente definidas dos servidores sob sua responsabilidade, zelar pelo cumprimento das atribuições dos cargos e fiscalizar o uso correto dos equipamentos de segurança individual; VI - Controlar as atividades desenvolvidas pelos servidores sob sua responsabilidade, a fim de evitar desvios de função e, se necessário, demandar as providências necessárias para regularização junto ao Setor de Recursos Humanos; VII - Poderá conduzir veículos do Setor, inclusive veículos de emergência, caso necessário; VIII - Providenciar toda a documentação da fase interna dos procedimentos licitatórios pertinentes ao seu setor e suas atividades.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1434

Página 5 de 42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

Lotação/Cargo	Quant.	Ref. Base	C.H.S	Natureza/Provimento	Requisito
SERVIÇO DE AMBULÂNCIA					
Motorista de Ambulância	10	60	40	Efetivo (Concurso Público)	Ensino médio + carteira nacional de habilitação com categoria "D" + curso para Condutores de Veículos de Emergência.
Descrição das Atribuições: Vide Lei Municipal nº 3.177/19.					
Lotação/Cargo	Quant.	Ref. Base	C.H.S	Natureza/Provimento	Requisito
SETOR DE ÁGUA E ESGOTO					
Agente do Setor de Água e Esgoto	05	30	30	Efetivo (Concurso Público)	Ensino médio completo
Descrição das Atribuições: Vide Lei Municipal nº 3.177/19.					
Lotação/Cargo	Quant.	Ref. Base	C.H.S	Natureza/Provimento	Requisito
SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL					
Inspetor de Alunos	02	30	40	Efetivo (Concurso Público)	Ensino Fundamental
Descrição das Atribuições: Vide Lei Municipal nº 3.138/18.					
Lotação/Cargo	Quant.	Ref. Base	C.H.S	Natureza/Provimento	Requisito
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO					
Assessor Municipal de Agronegócios	01	110	20	Comissão (livre nomeação)	Ensino Superior
Descrição das Atribuições:					
I - assessorar o Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento em assuntos pertinentes ao agronegócio; II - representar o Secretário na sua ausência, prestando informações e atendimentos e emitindo despachos em requerimentos e solicitações, quando expressamente designado e autorizado; III - fomentar e supervisionar o intercâmbio da Secretaria com entidades e organizações nacionais e internacionais, públicas e privadas, de interesse para o agronegócio do Município; IV - acompanhar, avaliar e emitir pareceres acerca dos aspectos técnicos dos programas e projetos em desenvolvimento ou que venham a ser desenvolvidos pela Secretaria referentes ao agronegócio; V - organizar, desenvolver, apoiar e coordenar seminários, estudos, simpósios, pesquisas e diagnósticos das atividades do agronegócio no Município e proporcionar o apoio técnico necessário ao seu desenvolvimento; VI - desenvolver estudos relativos à implantação de uma política do agronegócio no Município, visando à obtenção de maior rentabilidade e melhor qualidade de vida para o homem do campo; VII - formular projetos que visem à obtenção de recursos em outras esferas de governo, para o desenvolvimento de programas agropecuários no Município; VIII - monitorar o desempenho, consolidar e analisar indicadores e, quando pertinente, elaborar plano de					



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1434

Página 6 de 42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

Parágrafo único. Ficam inalterados os requisitos, a referência base remuneratória, carga horária e atribuições fixadas anteriormente para os cargos de “Auxiliar da Farmácia”, “Terapeuta Ocupacional”, “Motorista de Ambulância”, “Agente do Setor de Água e Esgoto” e “Inspetor de Alunos” previstos na tabela do *caput* deste artigo.

Art. 3º Em virtude da reestruturação administrativa ficam alteradas a lotação dos cargos mencionados abaixo, constantes no Anexo I da Lei nº 1.638/92:

Quantidade Vagas alteradas	Denominação do Cargo	Lotação/Setor Atual	Nova Lotação/Setor	Natureza/Provisão	Atribuição do Cargo
01	Agente de Serviço Público	Divisão de Saúde	Serviço de Ambulância	Efetivo (concurso público)	Lei Municipal nº 3.138/18
15	Motorista de Ambulância	Divisão de Saúde	Serviço de Ambulância	Efetivo (concurso público)	Lei Municipal nº 3.177/19

Parágrafo único. Ficam inalterados os requisitos, a referência base remuneratória, carga horária e atribuições fixadas anteriormente para os cargos previstos na tabela do *caput* deste artigo.

Art. 4º Ficam extintos do quadro de cargos dos funcionários da Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, os cargos abaixo relacionados (cargos não providos), de provimento efetivo, integrantes do anexo I, da Lei Municipal nº 1.638/92, conforme segue:

Quantidade Vagas extintas	Denominação do Cargo	Ref. Base	C.H.S	Lotação/Setor	Natureza/Provisão
01	Analista Administrativo Pleno	140	30	Divisão Administrativa	Efetivo (concurso público)
01	Assistente Administrativo	105	30	Divisão de Controle de Zoonoses	Efetivo (concurso público)
01	Assistente Administrativo	105	30	Secretaria Municipal da Cidadania	Efetivo (concurso público)
01	Assistente Administrativo	105	30	Secretaria Municipal da Cidade e do Planejamento Urbano	Efetivo (concurso público)
01	Assistente Administrativo	105	30	Divisão de Engenharia e Obras Públicas	Efetivo (concurso público)
01	Auxiliar Administrativo	75	30	Setor de Almoxarifado e Patrimônio	Efetivo (concurso público)
02	Auxiliar de Eletricista	40	40	Setor de Serviços Urbanos	Efetivo (concurso público)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1434

Página 7 de 42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

01	Coordenador da Saúde	150	30	Coordenadoria de Saúde	Efetivo (concurso público)
01	Encarregado de Protocolo de Arquivo	57	30	Setor de Protocolo e Arquivo	Efetivo (concurso público)
01	Escriturário II	38	30	Unidade de Controle Interno	Efetivo (concurso público)
01	Escriturário II	38	30	Setor de Recursos Humanos	Efetivo (concurso público)
01	Escriturário II	38	30	Secretaria Municipal de Educação	Efetivo (concurso público)
13	Motorista II	57	40	Divisão de Saúde	Efetivo (concurso público)
12	Motorista II	57	40	Setor de Transporte	Efetivo (concurso público)
07	Motorista II	57	40	Setor de Serviços Urbanos	Efetivo (concurso público)
01	Técnico de Controle Interno	110	30	Unidade de Controle Interno	Efetivo (concurso público)

Art. 5º Altera a referência base remuneratória e/ou carga horária semanal dos cargos abaixo discriminados, integrantes do quadro de cargos referidos no Anexo I da Lei nº 1.638/92, passando as mesmas a vigorarem conforme a seguir:

Cargo	Lotação/ Setor	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		Natureza/ Provimento
		C.H.S	Ref. Base	C.H.S	Ref. Base	
Agente de Serviço Administrativo	Lotados nos setores constantes do anexo I da Lei 1.638/92	30	16	30	26	Efetivo (concurso público)
Chefe do Setor de Almoxarifado e Patrimônio	Setor de Almoxarifado e Patrimônio	40	110	40	130	Efetivo (concurso público)
Chefe do Setor Odontológico	Setor Odontológico	30	137	40	137	Comissão (livre nomeação e exoneração)
Endodontista	Setor Odontológico	20	136	30	165	Efetivo (concurso público)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1434

Página 8 de 42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

Lixeiro	Setor de Serviços Urbanos	40	18	40	28	Efetivo (concurso público)
Motorista de Ambulância	Serviço de Ambulância	40	60	40	70	Efetivo (concurso público)
Motorista I	Lotados nos setores constantes do anexo I da Lei 1.638/92	40	52	40	62	Efetivo (concurso público)
Motorista II	Lotados nos setores constantes do anexo I da Lei 1.638/92	40	57	40	67	Efetivo (concurso público)

Art. 6º O cargo de "Motorista II", integrantes do quadro de cargos dos funcionários da Prefeitura Municipal de Morro Agudo (Anexo I da Lei Municipal nº 1.638/92), passa a figurar com as seguintes atribuições funcionais:

I - Conduzir veículos automotores enquadrados nas categorias "B", "C" e "D", como veículos de passeio, caminhões e ônibus destinados ao transporte de passageiros e cargas;

II - Recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente;

III - Manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento;

IV - Fazer reparos de emergência;

V - Zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue;

VI - Encarregar-se do transporte e da entrega de correspondência ou de pacotes, pequenas cargas que lhe forem confiadas;

VII - Promover o abastecimento de combustível, água e óleo;

VIII - Verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção;

IX - Providenciar a lubrificação quando indicada;

X - Verificar o grau de densidade e nível de água da bateria bem como a calibração dos pneus;

XI - Proceder ao mapeamento de viagens, identificando o usuário, tipo de carga, seu destino, quilometragem, horários de saída e chegada;

XII - Auxiliar na carga e descarga do material ou equipamento eventualmente transportado;

XIII - Tratar os passageiros com respeito e urbanidade;

XIV - Manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo;

XV - Observar os limites de carga preestabelecidos quanto ao peso, altura, comprimento e largura;

XVI - Manter o veículo limpo, interna e externamente e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário;

XVII - Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo;

XVIII - Auxiliar no embarque e desembarque de passageiros;

XIX - Conduzir os servidores da Prefeitura em lugar e hora determinados, conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1434

Página 9 de 42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

XX - Zelar pela manutenção de sua carteira nacional de habilitação e pelos cursos específicos exigidos para a profissão;

XXI - Executar outras tarefas de natureza correlata às atividades do posto de trabalho onde atua;

XXII - Subordinar-se às determinações proferidas pelo chefe da repartição onde atua;

XXIII - Zelar pela conservação dos equipamentos e materiais confiados para o uso no posto de trabalho onde atua;

XXIV - Atender as demais determinações das chefias superiores atinentes a sua área de atuação.

Art. 7º Fica autorizado a ceder espaço para instalação do próprio municipal da "Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade" no Projeto Cedro - Centro Educacional de Desenvolvimento Rural e Ocupacional, localizado nas proximidades do Anel Viário "Alfredo Benedetti", instalado entre a estrada vicinal que liga os municípios de Morro Agudo e Viradouro (MAG-050) e a estrada vicinal que liga os municípios de Morro Agudo e Pontal (MAG-030), neste Município.

Art. 8º O Executivo Municipal, através do Setor de Recursos Humanos, no prazo de até 10 (dez) dias, promoverá a adequação empreendida pela presente Lei à estrutura do quadro de pessoal desta municipalidade.

Art. 9º As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas pelo orçamento vigente, ficando autorizado ao Poder Executivo realizar as alterações e suplementações necessárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual para compatibilização das ações com a presente Lei.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 02 DE MAIO DE 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1434

Página 10 de 42

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA Nº 9.698, DE 02 DE MAIO DE 2023=

“Revoga a Portaria 9.657, de 3 de novembro de 2022, e o art. 1º da Portaria nº 9.536, de 13 de janeiro de 2022. ”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria 9.657, de 3 de novembro de 2022, que nomeia a servidora Lília Carmanhan Chiaroti para exercer a função de Coordenador do Serviço De Acolhimento;

Art. 2º Revogar o art. 1º da Portaria nº 9.536, de 13 de janeiro de 2022, que delega à servidora Fabiana Aparecida da Cunha de Faria a competência para responder pelo expediente da Seção de Cemitério.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 02 DE MAIO DE 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1434

Página 11 de 42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA Nº 9.699, DE 02 DE MAIO DE 2023=

“Prorroga a designação dos membros da JARI (Junta Administrativa de Recursos de Infrações), criada pela Lei nº 2.068/99”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 02 (dois) anos, nos termos do art. 8º da Lei nº 2.068/99, a designação do membro titular da **JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações**, **LUIS FERNANDO MARQUES**, portador do RG: 30.559.411-4, designado pelo art. 1º da Portaria nº 9.442, de 03 de maio de 2021.

Art. 2º Prorrogar por 02 (dois) anos, nos termos do art. 8º da Lei nº 2.068/99, a designação do membro titular da **JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações**, **CARLOS ROBERTO GONZAGA**, portador do RG: 26000325 SSP-SP, designado pelo art. 2º da Portaria nº 9.442, de 03 de maio de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 02 DE MAIO DE 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1434

Página 12 de 42

Atos de Pessoal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

=PORTARIA SRH Nº 165, DE 02 DE MAIO DE 2023=

“Dispõe sobre a alteração de lotação do servidor que especifica e dá outras providências”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO,
Prefeito Municipal de Morro
Agudo, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do §2º do artigo 29 da Lei Municipal 424/69 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e considerando a necessidade operacional e organizacional da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, **ALTERA A LOTAÇÃO** do(s) servidor(es) abaixo discriminado(s):

Servidor(a)	Cargo	Provimento do Cargo	Lotação Atual	Lotação Nova
Carlos Alexandre Bernardes	Escriturário I	Efetivo	Divisão de Saúde	Setor de Promoção da Cidadania

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 02 de maio de 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.

FÁBIO MARQUES PEREIRA DA SILVA
(Chefe do Setor de Recursos Humanos)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1434

Página 13 de 42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

=PORTARIA SRH Nº 166, DE 02 DE MAIO DE 2023=

“Dispõe sobre a revogação e designação do(s) servidor(es) que especifica(m) e dá outra(s) providência(s).”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO,
Prefeito Municipal de Morro
Agudo, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR, a partir do dia 02/05/2023, a(s) designação(ões) abaixo discriminada(s):

NOME SERVIDOR(A)	CARGO DESIGNADO	LOTAÇÃO	ATO/DISPOSITIVO DE DESIGNAÇÃO
Marta Berti Batiston da Cruz	Diretor de Educação Infantil	Setor de Assistência e Educação Pré Escolar	Artigo 2º da Portaria 9.532/21.

Art. 2º Designar o(s) servidor(es) abaixo discriminado(s) para, a partir de 02/05/2023, exercer(em) a(s) função(ões) abaixo elencada(s), no(s) respectivo(s) setor(es) de lotação, conforme a seguir:

NOME SERVIDOR(A)	CARGO EFETIVO	LOTAÇÃO CARGO EFETIVO	CARGO DESIGNADO	LOTAÇÃO CARGO DESIGNADO
Debora Raquel Tescarolo Damacena da Silva	Professor de Educação Básica II – Geografia	Setor de Ensino Fundamental	Diretor de Educação Infantil	Setor de Assistência e Educação Pré Escolar
Marta Berti Batiston da Cruz	Professor de Educação Infantil	Setor de Assistência e Educação Pré-escolar	Coordenador Pedagógico	Divisão de Educação

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 02 de maio de 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1434

Página 14 de 42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

(Prefeito Municipal)

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.

FÁBIO MARQUES PEREIRA DA SILVA

(Chefe do Setor de Recursos Humanos)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1434

Página 15 de 42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA SRH Nº 167, DE 02 DE MAIO DE 2023=

“Dispõe sobre o cancelamento de licença para trato de interesses particulares do(s) servidor(es) que especifica(m) e dá outra(s) providência(s).”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO,
Prefeito Municipal de Morro
Agudo, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conforme pedido protocolado sob o nº SRH 0759/2023, **CANCELAR** a partir de 08/05/2023 a **licença para trato de interesses particulares** (Portaria nº 9.488/2021) concedida a servidora **MARILIA FERREIRA TERTULIANO**, portadora do CPF nº 340.340.088/30, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, de provimento efetivo (Divisão de Saúde /Portaria nº 6.612/2009).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 02 de maio de 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.

FÁBIO MARQUES PEREIRA DA SILVA
(Chefe do Setor de Recursos Humanos)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1434

Página 16 de 42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA SRH Nº 168, DE 02 DE MAIO DE 2023=

“Dispõe sobre a(s) nomeação(ões) do(s) servidor(es) que especifica(m) e dá outra(s) providência(s).”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito
Municipal de Morro Agudo, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do inciso II do art. 8º da Lei nº 424/69, **NOMEAR** o(a) Sr.(a) **ADRIANO DOS REIS DE OLIVEIRA**, efetivo(a) no cargo de MOTORISTA I (Divisão de Saúde/ Portaria nº 6.554/2009), portador(a) do CPF nº 167.558.098/70, para a partir de 02/05/2023 exercer o cargo de **CHEFE DO SERVIÇO DE AMBULÂNCIA**, de provimento em comissão, referência base 130, lotado no Serviço de Ambulância desta municipalidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 02 de maio de 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.

FÁBIO MARQUES PEREIRA DA SILVA
(Chefe do Setor de Recursos Humanos)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1434

Página 17 de 42

Licitações e Contratos

Extrato

TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo nº 032-A/2023. Contrato Administrativo n.º 100/2022. Tomada de Preços n.º 008.2022. Processo Administrativo n.º 291/2022. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratada: DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir de 04/04/2023. Data da assinatura: 04/04/2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1434

Página 18 de 42

Aditivos / Aditamentos / Supressões



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

JULGAMENTO DE RECURSO

Pregão Eletrônico nº 001/2023

Processo Administrativo nº 011/2023

Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Borracharia de Veículo da Linha Leve e Pesada da Frota Municipal, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, conforme descritivo completo em Edital e Termo de Referência.

Análise a RECURSO CONTRA DESCLASSIFICAÇÃO DE LICITANTE, PREGÃO Nº 001/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023, entregue diretamente no Setor de Licitações e Contratos desta Municipalidade no dia 24 de Abril de 2023, pela Empresa BORRACHARIA PIONEIROS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.492.121/0001-36, com sede à Rua Dos Lírios, nº 176, 14.640-000, Morro Agudo, Estado de São Paulo.

I – DOS FATOS E DO PEDIDO

Com efeito, em razão da sessão realizada no dia 18 de Abril de 2023, referente ao Pregão Eletrônico 001/2023, que tem como objeto o Registro de Preço para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Borracharia, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, conforme descrito em Edital e seus anexos, a Licitante Recorrente interpõe seu recurso objetivando a reconsideração da decisão que desclassificou a respectiva Licitante em razão de não ter havido lançado sua respectiva proposta de preços no sistema eletrônico do Pregão, o que consequentemente a impediu de participar da fase de lances no presente Certame.

É a síntese.

Praça Martinico Prado, nº 1626, Morro Agudo – SP, CEP 14.640-00, Caixa Postal 92/96-

Fone (16) 3851-1400/ Fax (16) 3851-1166- www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1434

Página 19 de 42



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

II – DA TEMPESTIVIDADE E DOS REQUISITOS MÍNIMOS DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL.

De início, em que se pese o Recurso Administrativo tenha sido endereçado para o “Ilustríssimo Senhor Pregoeiro Oficial da Comissão de Licitação do Município de Orlândia/SP”, causando estranheza a esse Pregoeiro, passo a análise dos requisitos de admissibilidade recursal.

Quanto a tempestividade recursal, dispõe a Lei nº 10.520/02, no inciso XVIII, art. 4º, assim disciplina:

XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

Nesse contexto, considerando que a Sessão Pública foi realizada em 18 de Abril de 2023, sendo a Ata devidamente publicada na mesma data no Diário Oficial do Município, o prazo recursal se encerrava portando no dia 24 de Abril de 2023, às 23h59min, observado o horário de Brasília/DF.

A Empresa Recorrente protocolou suas razões de recurso diretamente no Setor de Licitações e Contratos desta Municipalidade no dia 24 de Abril de 2023, tendo desta forma o recurso sido apresentado de forma TEMPESTIVA.

Ocorre que, é sabido, ainda, que, de acordo com entendimento do TCU, ao Pregoeiro incumbirá proceder ao juízo de admissibilidade do recurso, verificando a presença concomitante dos pressupostos recursais. Nesta seara é oportuna a jurisprudência do TCU, conforme a seguir:

“(…) Isto posto, tem, portanto, que o juízo de admissibilidade da intenção de recorrer e das respectivas razões recursais, na modalidade pregão – tanto eletrônico como presencial-, levado a efeito pelo Pregoeiro, deve se limitar à análise acerca da presença dos pressupostos recursais (sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação), sendo vedado a este agente analisar, de antemão, o próprio mérito recursal, em que pese lhe ser lícito examinar se os motivos apresentados na intenção de recorrer e/ou nas razões recursais, possuem, em tese, um

Praça Martinico Prado, nº 1626, Morro Agudo – SP, CEP 14.640-00, Caixa Postal 92/96-

Fone (16) 3851-1400/ Fax (16) 3851-1166- www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1434

Página 20 de 42



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

mínimo de plausibilidade para seu seguimento”. (TCU Acórdão 339/2010 – Plenário, disponível em <http://pt.scribd.com/doc/74494983/TCU-AC6RDAO>).

É cediço, portanto, que caberá ao pregoeiro antes de dedicar-se à análise de mérito das razões apresentadas, decidir por conhecer ou não do recurso. Impende antes de aprofundar nessa discussão, distinguir o significado dos termos “conhecer” e “prover”.

Em explicação simplória “conhecer” significa “...Admitir o exame de matéria posta ao seu julgamento” (Cunha, Sérgio Sérulo da Cunha. Dicionário Compacto do Direito, p79. SP, Saraiva, 2011). Só ocorre quando presentes todos os pressupostos de admissibilidade do recurso, somente se conhecido do recurso é que o mérito deve ser examinado. Já “prover”, em explicação igualmente simplória, significa acolher as razões do recurso, reconhecer que assiste razão ao Recorrente.

Desta senda, incumbe ao pregoeiro proceder ao juízo de admissibilidade visando confirmar a presença dos seguintes pressupostos: a) Sucumbência; b) Tempestividade; c) Motivação; d) Interesse, e e) Legitimidade.

Pois bem. O presente Recurso Administrativo preenche os requisitos de admissibilidade de sucumbência, tempestividade, motivação e interesse, porém não preenche o requisito da legitimidade recursal, vez que as razões recursais foram apresentadas sem nenhum documento de identificação do Recorrente e/ou de seu Procurador, bem como não foi acompanhada do respectivo mandato que lhe conferiria eventual poderes para representar a Empresa Licitante e responder por essa no presente Certame Licitatório.

Nesse diapasão, ainda, não há que se falar sequer em aplicação do artigo 5º, *caput*, do Estatuto da Advocacia e da OAB, que dispõe que o advogado poderá atuar em juízo ou **fora dele**, sem a respectiva procuração, vez que o parágrafo primeiro do mencionado artigo dispõe que o advogado deverá afirmar urgência obrigando-se a apresentar o instrumento de mandato dentro do prazo estabelecido, vejamos:

“(…) §1º. O advogado, **afirmando urgência**, pode atuar sem procuração, obrigando-se a apresentá-la no prazo de quinze dias, prorrogável por igual período”.

Assim, considerando que o advogado, Doutor Fábio Henrique Martins da Silva, apresentou recurso em nome da Borracharia Pioneiros LTDA, porém não colecionou documento de identificação, tampouco instrumento de procuração, não afirmando, sequer urgência como dispõe

Praça Martinico Prado, nº 1626, Morro Agudo – SP, CEP 14.640-00, Caixa Postal 92/96-

Fone (16) 3851-1400/ Fax (16) 3851-1166- www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1434

Página 21 de 42



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

o Estatuto da Advocacia em seu artigo 5º, *caput*, não há que se falar em conhecimento do recurso por não estar presente o pressuposto de admissibilidade “legitimidade”, razão pela qual deve ser REJEITADO, de plano, sendo desnecessário a análise do mérito recursal.

Por fim, apenas a título de complementação, a Administração Pública Municipal possui regulamentação através da Portaria nº 9.684/2023 (Portaria anexa), oportunidade em que foram nomeados os pregoeiros, devidamente habilitados, para as realizações de sessões públicas de pregões presenciais ou eletrônicos no âmbito municipal, sendo absolutamente legal a rotatividade entre os membros da respectiva Comissão de Pregões.

Diante do exposto, decide-se não conhecer do recurso interposto pela Empresa BORRACHARIA PIONEIROS LTDA, mantendo-se a decisão anteriormente tomada, com fundamento no artigo 3º, *caput*, da Lei nº 8.666/93, em respeito aos princípios da isonomia, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório.

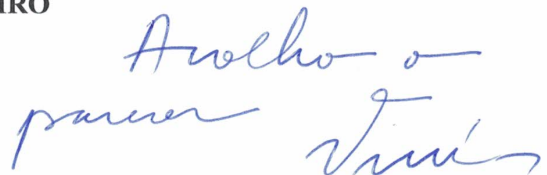
III - DA DECISÃO

Diante do disposto, o Pregoeiro deixa de realizar a análise do mérito do recurso interposto, julgando-o PREJUDICADO, tendo em vista a ilegitimidade recursal, em homenagem aos princípios da celeridade, legalidade, da razoabilidade e da vinculação ao instrumento convocatório decide-se por NÃO PROVIMENTO do Recurso interposto pela Empresa BORRACHARIA PIONEIROS LTDA.

Em observância ao disposto no artigo 109, §4º da Lei nº 8.666/93, submeto a presente decisão à apreciação da Autoridade Administrativa Superior.

Morro Agudo, 26 de Abril de 2023.


PAULO VITOR URBANO DOS SANTOS
PREGOEIRO



Praça Martinico Prado, nº 1626, Morro Agudo – SP, CEP 14.640-00, Caixa Postal 92/96

Fone (16) 3851-1400/ Fax (16) 3851-1166- www.morroagudo.sp.gov.br

Vinicius Cruz de Castro
Prefeito - 2/5/23



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1434

Página 22 de 42



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 22 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1409

Página 14 de 43

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA Nº 9.684 DE 22 DE MARÇO DE 2023=

“Altera a composição da Comissão Permanente de Licitações, Comissão de Pregão e a Equipe de Apoio da Comissão de Pregão e dá outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** (nos termos do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93) com a finalidade de iniciar, processar e concluir todas as licitações da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, nos termos da legislação vigente, os seguintes servidores de acordo com a hierarquia abaixo:

I - PRESIDENTE: Paulo Vitor Urbano dos Santos, CPF nº 404.697.678-04;

Suplente: Carolina Pereira de Almeida, CPF nº 360.699.208-48;

II - SECRETÁRIO: Graziela Machado Spaggiari, CPF nº 327.446.368-00;

Suplente: Sarah Rocha de Faria, CPF nº 445.559.128-10;

III - MEMBRO: Fernanda Hypólito Tomaz, CPF nº 326.619.728-38;

Suplente: Lucas Camargo de Carvalho, CPF nº 410.691.728-98;

Art. 2º Compor a **COMISSÃO DE PREGÕES** (nos termos do inciso IV do art. 3º da Lei Federal nº 10.520/02) com a finalidade de gerenciar todas as sessões de pregões presenciais e/ou eletrônicos Sistema Fiorilli da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, nos termos da legislação vigente, conforme segue:

I - PREGOEIRO: Carolina Fernanda dos Santos Silva;

II - PREGOEIRO: Daiane Barbara Batista de Souza;

III - PREGOEIRO: Fernanda Hypólito Tomaz;

IV - PREGOEIRO: Graziela Machado Spaggiari;

V - PREGOEIRO: Igor Inácio de Faria;

VI - PREGOEIRO: Leandro dos Reis Bertoldo;

VII - PREGOEIRO: Lucas Camargo de Carvalho;

VIII - PREGOEIRO: Paulo Vitor Urbano dos Santos;

X - PREGOEIRO: Rafaela Cristina Tavares Campi de Figueiredo

XI - PREGOEIRO: Amanda Ruth Codignotte Pires;

XII - PREGOEIRO: Sarah Rocha de Faria.

EQUIPE DE APOIO DA COMISSÃO DE PREGÕES:

a) Carolina Fernanda dos Santos Silva;

b) Sarah Rocha de Faria;

c) Daiane Barbara Batista de Souza;

Município de Morro Agudo - Estado de São Paulo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1434

Página 23 de 42



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 22 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1409

Página 15 de 43



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

- d) Fernanda Hypólito Tomaz;
- e) Graziela Machado Spaggiari;
- f) Igor Inácio de Faria;
- g) José Sérgio Souza Tostes;
- h) Leandro dos Reis Bertoldo;
- i) Lucas Camargo de Carvalho;
- j) Amanda Ruth Codignotte Pires;
- k) Paulo Vitor Urbano dos Santos;
- l) Rafaela Cristina Tavares Campi de Figueiredo.

Art. 3º Revoga a Portaria nº 9.634 de 22 de março de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 22 DE MARÇO DE 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1434

Página 24 de 42

Atas de Sessões



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitações

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Proc. Licitatório n.º 000840/22

PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 94

Objeto: Aquisição de 01 (uma) Pá Carregadeira, 0 Km, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, conforme especificações contidas no Edital e Termo de Referência.

Na data de 02 de maio de 2023, às nove horas, zero minuto e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
9684	22/03/2023	Fernanda Hypólito Tomaz	Equipe de Apoio	326.619.728-38	404362989
9684	22/03/2023	Paulo Vitor Urbano dos Santos	Pregoeiro	404.697.676-04	

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	CNPJ	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Lances	Representante	CPF	RG	
	OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	ME	35.359.087/0001-72	Sim
	Elias Gimenes Marques	068.123.478-41	17.655.035	
Sim	TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		08.671.846/0001-65	Não
Sim	ODAARO VITORIANO	240.292.899-91	16596426	

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Status
1	001.002.041	PÁ CARREGADEIRA	UNI	1	
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	685.000,00	685.000,00	Classificado
		OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.			

MENSAGENS

Apelido	Código	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	
LIC001		Empresa sediada local ou regionalmente
OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	ME	Sim
LIC002		Não
TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		Não

Mensagens do Processo Licitatório

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/05/2023 09:02:59)

Sessão iniciada, aguarde.

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/05/2023 09:03:28)

Prezados Licitantes. Bom Dia. Em breve iniciaremos a sessão

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/05/2023 09:12:08)

Propostas enviadas em análise, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/05/2023 09:13:55)

Item: 1 - PÁ CARREGADEIRA

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/05/2023 09:13:55)

Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/05/2023 09:15:09)

Prezada Licitante 002, consegue chegar no valor de R\$ 650.000,00?

De: LIC002 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 02/05/2023 09:18:04)

Bom dia, Sr. Pregoeiro devido aos opcionais constantes nesse equipamentos conseguimos chegar no valor de 670.000,00

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/05/2023 09:19:05)

Perfeito. Pode atualizar seu lance no sistema, por favor?

De: LIC002 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 02/05/2023 09:19:42)

atualizado, conforme solicitado.

Handwritten signature and mark



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1434

Página 25 de 42



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Setor de Licitações

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/05/2023 09:19:57)
Certo. Aguarde, por favor

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/05/2023 09:37:27)
Prezada Licitante. Analisando os documentos anexados pela Empresa, este Pregoeiro constatou que foi juntada apenas a Declaração de Entrega do objeto licitado, faltando todo o restante da documentação de habilitação e declarações exigidas no Edital. Poderiam me enviar os documentos aqui pelo chat, por favor?

De: LIC002 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 02/05/2023 09:40:44)
Só se ocorreu algum tipo de erro, porque os documentos foram anexados conforme estipulado em edital

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/05/2023 09:42:26)
Prezado. No sistema consta apenas um documento. Poderia providenciar para nós os documentos solicitados? Pode me mandar aqui no chat mesmo, por favor.

De: LIC002 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 02/05/2023 09:43:10)
Anexo
Documentos de habilitação.zip

De: LIC002 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 02/05/2023 09:43:23)
Segue novamente, conforme solicitado

De: LIC002 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 02/05/2023 09:43:39)
Se preferirem envio arquivo por arquivo

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/05/2023 10:02:35)
Não precisa. Conseguimos abrir o arquivo zip.

De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 02/05/2023 10:09:57)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/05/2023 10:10:41)
Licitante 002, favor encaminhar aqui no chat ou no e-mail licitacaomorroagudo@gmail.com sua proposta readequada.

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/05/2023 10:18:35)
Aguardamos para dar seguimento.

De: LIC002 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 02/05/2023 10:23:52)
Anexo
Proposta de Preços - Ajustada.pdf

De: LIC002 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 02/05/2023 10:24:10)
Segue, conforme solicitado.

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/05/2023 10:24:17)
Obrigada

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/05/2023 10:36:19)
A empresa deverá, nos termos do item 7.1 do Edital, encaminhar ao Setor de Licitação toda a documentação de habilitação e proposta atualizada em suas vias físicas a fim de que possamos finalizar o processo e enviar o Contrato para assinatura. Solicitamos que seja encaminhado no prazo de 5(cinco) dias úteis para que possamos dar andamento o mais rápido possível.

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/05/2023 10:36:29)
Alguma dúvida?

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/05/2023 10:37:57)
Agradecemos ao licitante pela participação.

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/05/2023 10:38:44)
Sessão finalizada.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/05/2023 10:39:22)
Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

Lote / Item 1

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/05/2023 09:13:56)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC002 (Classificado).

LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.)

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/05/2023 09:13:56)
Em disputa, aguardando lances.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/05/2023 09:13:56)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/05/2023 09:23:55)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/05/2023 09:31:51)
Fase de aceitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/05/2023 09:32:04)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/05/2023 09:32:14)
Fase de habilitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 02/05/2023 10:25:01)
Licitante vencedor do item.

De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 02/05/2023 10:25:01)
08.671.846/0001-65
TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Marca da melhor oferta: MARCA: LIUGONG / MODELO: 835H/W
Melhor oferta: R\$ 670.000,00

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/05/2023 10:25:01)
Intenção de recurso aberta para o item.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/05/2023 10:25:01)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.

Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/05/2023 10:35:05)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1434

Página 26 de 42



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitações

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
1	001.002.041	PÁ CARREGADEIRA	UNI	1
Rodada	Nº Lance	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.
1		TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		670.000,00 Lance
		TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		670.000,00 Finalizado

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Média Cotada	Cod. Forn	Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação/Obs.
1	001.002.041	PÁ CARREGADEIRA		UNI1
685.733,33		TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	670.000,00	Aceito através de Lance

HABILITAÇÃO

Analizados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
	OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	ME	Elias Gimenes Marques	Apto à Negociação
	TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		ODAURO VITORIANO	Habilitado

ADJUDICAÇÃO

A vista da habilitação, foi (ou foram) declarado(s) vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) adjudicou o os itens do pregão as empresas:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Código		Proponente / Fornecedor	Adjudicado	Marca
1	001.002.041	PÁ CARREGADEIRA	UNI	1
		TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	MARCA: LIUGONG / MODELO: 835H/W

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, autoridade competente, para homologação.

RECURSO

Após a declaração da licitante vencedora, transcorrido o prazo para manifestação, não houve intenção de recurso pelo(s) representante(s) presente(s).

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA				
1	001.002.041	PÁ CARREGADEIRA Marca: MARCA: LIUGONG / MODELO: 835H/W	UNI	1	670.000,00	670.000,00
		Total do Proponente				670.000,00

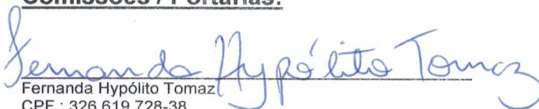
Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ASSINAM

Comissões / Portarias:


Fernanda Hypólito Tomaz
CPF.: 326.619.728-38
RG.: 404362989

Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 9684 DE 22/03/2023


Paulo Vitor Urbano dos Santos
CPF.: 404.697.678-04
RG.:

Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 9684 DE 22/03/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1434

Página 27 de 42

Aviso de Licitação



Morro Agudo

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL

Aviso de Chamamento Público

Chamamento Público nº 001/2021

Processo Administrativo nº 090/2021

Modalidade: Chamamento Público. Tipo: Credenciamento. Objeto: Credenciamento e possível contratação de entidades públicas, filantrópicas e/ou privadas, prestadores de serviços de saúde para REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM, procedimentos com finalidade diagnóstica em RESSONÂNCIA MAGNÉTICA (COM E SEM CONTRASTE), TOMOGRAFIA (COM E SEM CONTRASTE) E ELETROENCEFALOGRAMA RADIOLOGIA E EMISSÃO DOS RESPECTIVOS LAUDOS, nos valores da TABELA SUS, conforme especificações deste termo de referência e seus anexos. A Prefeitura Municipal de Morro Agudo, por intermédio da Comissão de Licitações, torna público que a sessão para abertura do envelope de habilitação da Empresa ALTAMED CENTRO MÉDICO ESPECIALIZADO LTDA, será realizada as 09h00min do dia 12 de Maio de 2023. Local da Sessão: Sala de Reunião, localizada na Praça Martinico Prado, 1626 – Centro – Morro Agudo/SP. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 02/05/2023. Vinícius Cruz de Castro, Prefeito Municipal.

Praça Martinico Prado, nº 1626, Morro Agudo – SP, CEP 14.640-000, Caixa Postal 92/96 –

Fone (16) 3851-1400/ Fax (16)3851-1166 – www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1434

Página 28 de 42

Homologação / Adjudicação



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 071/2022

Processo administrativo n.º 683/2022

Objeto: Registro de preços para aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios, para as secretarias, de acordo com as necessidades do Município, conforme descritivo completo neste Termo de Referência

Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações do pregoeiro e equipe de apoio, os quais acolho como razão de decidir, **HOMOLOGO**, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, para que produza os efeitos legais, o pregão eletrônico n.º 071/2022, processo administrativo n.º 683/2022, Registro de preços para aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios, para as secretarias, de acordo com as necessidades do Município, conforme descritivo completo neste Termo de Referência, de acordo com a decisão da comissão, adjudico o objeto do certame em favor da(s) empresa(s):

1) Licitante vencedora:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Cota						
LC147						
		NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ 08.528.442/0001-17 R. Wlk Ferreira de Souza, 251 - Distrito Industrial, São José do Rio Preto - SP, CEP 15035-510				
2	003.004.015	AÇUCAR REFINADO PCT 01 KG Marca: alto alegre	PCT	333	3,30	1.098,90
Não						
8	003.003.020	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA E MOIDA PCT 500G Marca: siamar	PCT	1584	4,08	6.462,72
Não						
9	003.003.021	FARINHA DE MILHO TIPO BIJU PCT 500G Marca: agrobol	PCT	1521	3,60	5.475,60
Não						
10	003.003.015	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PCT 01KG Marca: nonita	PCT	1512	3,20	4.838,40
Não						
11	003.003.092	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - SACO 25KG Marca: tia ofelia	SCO	225	90,70	20.407,50
Não						
12	003.003.093	FARINHA DE TRIGO MIX - SACO 25 KG Marca: tia ofelia	SCO	1620	128,00	207.360,00
Não						
15	003.003.024	FERMENTO QUIMICO EM PO LATA 250G Marca: trisanti	LATA	954	6,90	6.582,60
Não						
16	003.003.016	FUBÁ PCT 500G Marca: zanin	PCT	2340	1,49	3.486,60
Não						
18	003.004.093	LEITE CONDENSADO - 1,05KG Marca: itambe	LATA	207	14,98	3.100,86
Não						
20	003.003.023	MACARRAO TIPO ALFABETO 500G Marca: renata	PCT	3042	4,22	12.837,24
Não						
23	003.003.075	MACARRAO TIPO PARAFUSO 500G Marca: q' delicia	PCT	8667	2,24	19.414,08
Não						
24	003.003.064	MAIONESE 500G Marca: saude	PCT	1035	4,80	4.968,00
Não						
26	003.003.318	MILHO PARA CANJICA AMARELA - 500GR Marca: siamar	PCT	882	3,00	2.646,00
Não						
27	003.003.095	MELHORADOR TRIPLA AÇAO PARA PANIFICACAO PCT 5KG Marca: bunge	PCT	180	78,20	14.076,00
Não						
31	003.003.235	SAL REFINADO IODADO - 1KG Marca: garça	PCT	5634	1,10	6.197,40
Não						
32	003.003.078	OLEO DE SOJA REFINADO Marca: coamo	UN	10071	6,50	65.461,50
Não						
33	003.004.042	PAO DE QUEIJO CONGELADO KG Marca: deli's	KG	14490	17,00	246.330,00
Não						
34	003.003.103	VINAGRE 750ML Marca: belmont	UN	1251	3,00	3.753,00
Não						
35	003.003.206	BISCOITO AMANTEIGADO - SABOR LEITE Marca: marilan	PCT	9000	5,75	51.750,00
Não						
36	003.003.207	BISCOITO AMANTEIGADO - SABOR NATA Marca: marilan	PCT	9000	5,75	51.750,00

Praça Martinico Prado, 1626 – Centro – Caixa Postal, 92/96 – Fone (16) 3851-1400 – Fax: 3851-1166
Morro Agudo/SP – CEP 14640-000 – www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1434

Página 29 de 42



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

Não	37	003.003.208	BISCOITO AMANTEIGADO - SABOR COCO Marca: marilan	PCT	9000	5,75	51.750,00
Não	38	003.003.209	BISCOITO AMANTEIGADO - SABOR CHOCOLATE Marca: marilan	PCT	9000	5,75	51.750,00
Não	39	003.003.185	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G Marca: q'delicia	PCT	360	2,40	864,00
Não	42	003.003.241	FERMENTO BIOLOGICO SECO INSTANTANEO - 10G Marca: siamar	UNI	90	1,30	117,00
Não	46	003.004.076	GELATINA DIETETICA - 12G Marca: siamar	CAX	216	2,40	518,40
Não	51	003.004.015	AÇUCAR REFINADO PCT 01 KG	PCT	37	3,30	122,10
Sim	57	003.003.020	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA E MOIDA PCT 500G	PCT	176	4,08	718,08
Sim	58	003.003.021	FARINHA DE MILHO TIPO BIJU PCT 500G	PCT	169	3,60	608,40
Sim	59	003.003.015	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PCT 01KG	PCT	168	3,20	537,60
Sim	60	003.003.092	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - SACO 25KG	SCO	25	90,70	2.267,50
Sim	61	003.003.093	FARINHA DE TRIGO MIX - SACO 25 KG	SCO	180	128,00	23.040,00
Sim	64	003.003.024	FERMENTO QUIMICO EM PO LATA 250G	LATA	106	6,90	731,40
Sim	65	003.003.016	FUBÁ PCT 500G	PCT	260	1,49	387,40
Sim	67	003.004.093	LEITE CONDENSADO - 1,05KG	LATA	23	14,98	344,54
Sim	69	003.003.023	MACARRAO TIPO ALFABETO 500G	PCT	338	4,22	1.426,36
Sim	72	003.003.075	MACARRAO TIPO PARAFUSO 500G	PCT	963	2,24	2.157,12
Sim	73	003.003.064	MAIONESE 500G	PCT	115	4,80	552,00
Sim	75	003.003.318	MILHO PARA CANJICA AMARELA - 500GR	PCT	98	3,00	294,00
Sim	76	003.003.095	MELHORADOR TRIPLA ACAO PARA PANIFICACAO PCT 5KG	PCT	20	78,20	1.564,00
Sim	80	003.003.235	SAL REFINADO IODADO - 1KG	PCT	626	1,10	688,60
Sim	81	003.003.078	OLEO DE SOJA REFINADO	UN	1119	6,50	7.273,50
Sim	82	003.004.042	PAO DE QUEIJO CONGELADO KG	KG	1610	17,00	27.370,00
Sim	83	003.003.103	VINAGRE 750ML	UN	139	3,00	417,00
Sim	84	003.003.206	BISCOITO AMANTEIGADO - SABOR LEITE	PCT	1000	5,75	5.750,00
Sim	85	003.003.207	BISCOITO AMANTEIGADO - SABOR NATA	PCT	1000	5,75	5.750,00
Sim	86	003.003.208	BISCOITO AMANTEIGADO - SABOR COCO	PCT	1000	5,75	5.750,00
Sim	87	003.003.209	BISCOITO AMANTEIGADO - SABOR CHOCOLATE	PCT	1000	5,75	5.750,00
Sim	88	003.003.185	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G	PCT	40	2,40	96,00
Sim	91	003.003.241	FERMENTO BIOLOGICO SECO INSTANTANEO - 10G	UNI	10	1,30	13,00
Sim	95	003.004.076	GELATINA DIETETICA - 12G	CAX	24	2,40	57,60
Sim		Total do Proponente					936.662,00
Item Cota	Código	CS COMERCIO DE CEREAIS EIRELI CNPJ 19079553/0001-00 Rodovia Brigadeiro Faria Lima, km 403,7 – Perímetro Urbano, Colina/SP CEP 14770-000		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
LC147		Descrição do Produto/Serviço					
4	003.003.017	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 PCT 05KG Marca: Panela Cheia		PCT	14814	18,89	279.836,46
Não	13	003.003.172	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 PCT 1KG Marca: Tia Amélia	UN	14589	7,83	114.231,87
Não	14	003.003.189	FEIJÃO PRETO 1KG Marca: Fofura	PCT	1593	6,81	10.848,33
Não	21	003.003.072	MACARRAO TIPO AVE MARIA 500G Marca: Da Roz	PCT	2079	2,78	5.779,62
Não	53	003.003.017	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 PCT 05KG	PCT	1646	18,89	31.092,94

Praça Martinico Prado, 1626 – Centro – Caixa Postal, 92/96 – Fone (16) 3851-1400 – Fax: 3851-1166
Morro Agudo/SP – CEP 14640-000 – www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1434

Página 30 de 42



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

Sim						
62	003.003.172	FEIJÃO CARIOCA TIPO I PCT 1KG	UN	1621	7,83	12.692,43
Sim						
63	003.003.189	FEIJÃO PRETO 1KG	PCT	177	6,81	1.205,37
Sim						
70	003.003.072	MACARRAO TIPO AVE MARIA 500G	PCT	231	2,78	642,18
Sim						
		Total do Proponente				456.329,20
Item	Código	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI CNPJ 07612306/0001-48 Rua Prudente de Moraes, 220, CJ A - Centro, Nuporanga/SP CEP 14670-000	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Cota						
LC147						
		Descrição do Produto/Serviço				
1	003.004.014	AÇUCAR CRISTAL PCT 05 KG Marca: SANTA ISABEL	PCT	1341	14,84	19.900,44
Não						
3	003.003.244	AMIDO DE MILHO - 500G Marca: AMAFIL	PCT	738	5,00	3.690,00
Não						
5	003.004.044	CORANTE ARTIFICIAL AMARELO EM PO Marca: AMAFIL	KG	18	15,00	270,00
Não						
6	003.003.342	ERVILHA EM CONSERVA Marca: BONARE	UNI	1917	19,88	38.109,96
Não						
7	003.003.320	EXTRATO DE TOMATE - BAG 4,1KG Marca: LICY	BAG	6480	34,21	221.680,80
Não						
17	003.005.079	IOGURTE COM POLPA DE MORANGO - 170GR Marca: ITAMBÉ	G	143910	3,40	489.294,00
Não						
19	003.005.031	LEITE EM PÓ INTEGRAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS Marca: ROMANO	KG	9468	39,00	369.252,00
Não						
22	003.003.073	MACARRAO TIPO CONCHINHA 500G Marca: PAULISTA	PCT	1890	2,80	5.292,00
Não						
25	003.003.317	MARGARINA VEGETAL SEM SAL - 500GR Marca: DORIANA	UNI	2250	6,49	14.602,50
Não						
28	003.003.099	MILHO DE PIPOCA 500G Marca: ZEI	PCT	2772	6,90	19.126,80
Não						
29	003.003.343	MILHO VERDE EM CONSERVA Marca: BONARE	UNI	2106	28,09	59.157,54
Não						
30	003.003.319	MOLHO DE TOMATE - BAG 4,1KG Marca: LICY	BAG	6435	23,55	151.544,25
Não						
40	003.003.299	MARGARINA VEGETAL POTE 500 GR COM SAL Marca: CLAYBON	UNI	108	6,48	699,84
Não						
43	003.003.242	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL - CX C/ 12 LITROS Marca: TERRA VIVA	CAX	1206	60,71	73.216,26
Não						
44	003.004.052	LEITE CONDENSADO 395G Marca: PIRACANJUBA	UN	963	6,49	6.249,87
Não						
45	003.004.075	CREME DE LEITE - 300G Marca: ITAMBÉ	UNI	963	7,00	6.741,00
Não						
48	003.003.340	MILHO VERDE EM CONSERVA 170G Marca: FUGINI	UNI	846	3,34	2.825,64
Não						
49	003.001.070	SARDINHA EM LATA 125GR Marca: PALMEIRA	UNI	504	3,90	1.965,60
Não						
50	003.004.014	AÇUCAR CRISTAL PCT 05 KG	PCT	149	14,84	2.211,16
Sim						
52	003.003.244	AMIDO DE MILHO - 500G	PCT	82	5,00	410,00
Sim						
54	003.004.044	CORANTE ARTIFICIAL AMARELO EM PO	KG	2	15,00	30,00
Sim						
55	003.003.342	ERVILHA EM CONSERVA	UNI	213	19,88	4.234,44
Sim						
56						
Sim	003.003.320	EXTRATO DE TOMATE BAG 4,1KG MARCA LICY	BAG	720	34,21	24.361,20
Sim						
66	003.005.079	IOGURTE COM POLPA DE MORANGO - 170GR Marca: ITAMBÉ	G	15.990	3,40	54.366,00
Sim						
68	003.005.031	LEITE EM PÓ INTEGRAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS Marca: ROMANO	KG	1052	39,00	41.028,00
Não						
71	003.003.073	MACARRAO TIPO CONCHINHA 500G	PCT	210	2,80	588,00
Sim						
74	003.003.317	MARGARINA VEGETAL SEM SAL - 500GR	UNI	250	6,49	1.622,50
Sim						
77	003.003.099	MILHO DE PIPOCA 500G	PCT	308	6,90	2.125,20
Sim						
78	003.003.343	MILHO VERDE EM CONSERVA	UNI	234	28,09	6.573,06
Sim						
79	003.003.319	MOLHO DE TOMATE - BAG 4,1KG	BAG	715	23,55	16.838,25
Sim						
89	003.003.299	MARGARINA VEGETAL POTE 500 GR COM SAL	UNI	12	6,48	77,76

Praça Martinico Prado, 1626 – Centro – Caixa Postal, 92/96 – Fone (16) 3851-1400 – Fax: 3851-1166
Morro Agudo/SP – CEP 14640-000 – www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1434

Página 31 de 42

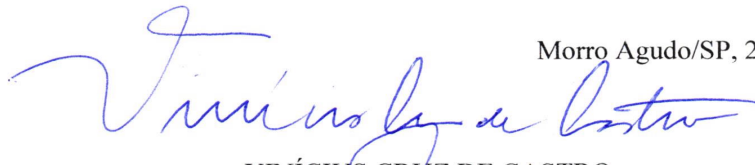


Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

Sim						
92	003.003.242	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL - CX C/ 12 LITROS	CAX	134	60,71	8.135,14
Sim						
93	003.004.052	LEITE CONDENSADO 395G	UN	107	6,49	694,43
Sim						
94	003.004.075	CREME DE LEITE - 300G	UNI	107	7,00	749,00
Sim						
97	003.003.340	MILHO VERDE EM CONSERVA 170G	UNI	94	3,34	313,96
Sim						
98	003.001.070	SARDINHA EM LATA 125GR	UNI	56	3,90	218,40
Sim						
Total do Proponente						1.648.465,00

Dê-se ciência a(s) licitante(s) vencedora(s), com determinação para as providências necessárias para sua(s) contratação(ões).


VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

Morro Agudo/SP, 28 de abril de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1434

Página 32 de 42



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 005/2023

Processo administrativo n.º 030/2023

Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo para Análise de Coliformes Totais e E. Coli para controle de qualidade da Água da ETA e Poços Artesianos, para atender a demanda do Setor de Água e Esgoto da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, conforme especificações contidas no Edital e Termo de Referência.

Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações da pregoeira e equipe de apoio, os quais acolho como razão de decidir, **HOMOLOGO**, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, para que produza os efeitos legais, o pregão eletrônico n.º 005/2023, processo administrativo n.º 030/2023, visando a Aquisição de Materiais de Consumo para Análise de Coliformes Totais e E. Coli para controle de qualidade da Água da ETA e Poços Artesianos, para atender a demanda do Setor de Água e Esgoto da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, conforme especificações contidas no Edital e Termo de Referência, de acordo com a decisão da comissão que adjudicou o objeto do certame em favor da(s) empresa(s):

Licitante vencedora: QUIMAFLEX CIENTIFICA LTDA					
CNPJ: 13.224.500/0001-59, Inscrição Estadual: 181.151.636.110					
AVENIDA BANDEIRANTES, 584, SÃO GERALDO (CENTRO)					
ARARAQUARA - SP, CEP: 14.801-180					
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SUBSTRATO ENZIMÁTICO ONPG/MUG PARA ANÁLISE DE COLIFORMES TOTAIS E E.COLI Marca: MARCA PROPRIA	CAX	22	1.300,00	28.600,00
2	FRASCOS ESTEREIS DE 100 ML COM TIOSSULFATO DE SÓDIO Marca: MARCA PROPRIA	CAX	22	470,00	10.340,00
3	SUBSTRATO ENZIMÁTICO ONPG/MUG PARA ANÁLISE DE COLIFORMES TOTAIS E E.COLI Marca: MARCA PROPRIA	CAX	3	1.300,00	3.900,00
4	FRASCOS ESTEREIS DE 100 ML COM TIOSSULFATO DE SÓDIO Marca: MARCA PROPRIA	CAX	3	470,00	1.410,00
Total do Proponente					44.250,00

Dê-se ciência a(s) licitante(s) vencedora(s), com determinação para as providências necessárias para sua(s) contratação(ões).

Morro Agudo/SP, 26 de abril de 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

Praça Martinico Prado, 1626 – Centro – Caixa Postal, 92/96 – Fone (16) 3851-1400 – Fax: 3851-1166
Morro Agudo/SP – CEP 14640-000 – www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1434

Página 33 de 42



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 084/2022
Processo administrativo n.º 796/2022

Objeto: Aquisição de Óleos Lubrificantes, Graxas e Estopas, com entrega parcelada ou total, de acordo com a necessidade do Município, conforme descrito neste Termo de Referência.

Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações da pregoeira e equipe de apoio, os quais acolho como razão de decidir, **HOMOLOGO**, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, para que produza os efeitos legais, o pregão eletrônico n.º 084/2022, processo administrativo n.º 796/2022, visando a Aquisição de Óleos Lubrificantes, Graxas e Estopas, com entrega parcelada ou total, de acordo com a necessidade do Município, conforme descrito neste Termo de Referência, de acordo com a decisão da comissão que adjudicou o objeto do certame em favor da(s) empresa(s):

Item Cota LC147	JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI CNPJ: 12.398.989/0001-12, Inscrição Estadual: 209.049.004.113 Rua Gomes Berriel Filho, nº 9-67, Jardim Araruna Bauru/SP, CEP 17020-351	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Descrição do Produto/Serviço				
10	ÓLEO LUBRIFICANTE DE 1ª QLDADE, ATF - TIPO A - 20 L Marca: KARTER	BAL	26	260,00	6.760,00
22	ÓLEO LUBRIFICANTE DE 1ª QUALIDADE, 140 - BALDE 20 LITROS Marca: KARTER	BAL	2	280,00	560,00
Sim					
	Total do Proponente				7.320,00
Item Cota LC147	OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI CNPJ: 35.359.087/0001-72, Inscrição Estadual: 562.483.134-111 Rua Jacinto Poiato, 86, Parque residencial São Matheus Presidente Prudente/SP, CEP 19025-340	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Descrição do Produto/Serviço				
12	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W40 100% SINTÉTICO - 20 LITROS Marca: Texsa / Premium	BAL	72	525,00	37.800,00
Não	Turbo Plus CJ 10w40				
13	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTETICO SAE 5W30 Marca: Texsa / Sintético SUV 5w30 c2/c3	LT	342	22,30	7.626,60
Não					
	Total do Proponente				45.426,60
Item Cota LC147	GSA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 49.254.520/0001-10, Inscrição Estadual: 120.589.092.116 Rua Marques de Pombal, nº 2314, Campos Eliseos Ribeirão Preto/SP, CEP 14.080-100	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Descrição do Produto/Serviço				
2	ARLA 32 - 20 LITROS Marca: MaxAir	BAL	108	73,00	7.884,00
Não					
3	ESTOPA BRANCA - FARDO 25KG Marca: Aquino	FRD	3	280,00	840,00
Não					
4	FLUIDO PARA FREIO E EMBREAGENS - DOT 4 - 500ML Marca: Lucheti	UN	198	11,80	2.336,40
Não					
5	GRAXA DE MÚLTIPLAS APLICAÇÕES A BASE DE LÍTIO - 170 KG Marca: Grax	TAMB	4	3.290,00	13.160,00
Não					
7	ÓLEO LUBRIFICANTE DE 1ª QUALIDADE 68 - BALDE 20 LITROS Marca: Lucheti	BAL	54	208,00	11.232,00
Não					
8	ÓLEO DE TRANSMISSÃO WBF100 Marca: Lucheti	BAL	54	270,00	14.580,00
Não					
14	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTETICO 5W30 FLEX Marca: Lucheti	LT	432	18,90	8.164,80
Não					
15	ÓLEO LUBRIFICANTE SEMISSINTETICO 10W40 Marca: Lucheti	LT	159	21,90	3.482,10
Não					
17	ARLA 32 - 20 LITROS Marca: MaxAir	BAL	12	73,00	876,00
Sim					

Praça Martinico Prado, 1626 – Centro – Caixa Postal, 92/96 – Fone (16) 3851-1400 – Fax: 3851-1166
Morro Agudo/SP – CEP 14640-000 – www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1434

Página 34 de 42



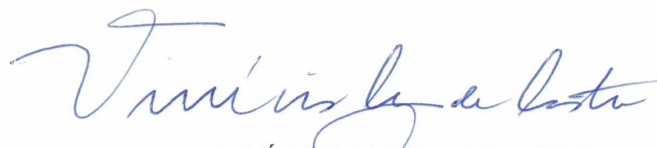
Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

18 Sim	FLUIDO PARA FREIO E EMBREAGENS - DOT 4 - 500ML Marca: Lucheti	UN	22	11,80	259,60
19 Sim	OLEO DE TRANSMISSÃO 80 W 90 - BALDE 20 LITROS Marca: Lucheti	BAL	2	300,00	600,00
20 Sim	OLEO LUBRIFICANTE DE 1ª QUALIDADE 68 - BALDE 20 LITROS Marca: Lucheti	BAL	6	208,00	1.248,00
21 Sim	OLEO DE TRANSMISSÃO WBF100 Marca: Lucheti	BAL	6	270,00	1.620,00
23 Sim	ÓLEO LUBRIFICANTE DE 1ª QLDADA, ATF - TIPO A - 20 L Marca: Lucheti	BAL	2	255,00	510,00
24 Sim	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ MOTORES À DIESEL DE 1ª QLDADA SAE 15W40 Marca: Lucheti	BAL	6	240,00	1.440,00
26 Sim	OLEO LUBRIFICANTE SINTETICO SAE 5W30 Marca: Lucheti	LT	38	24,90	946,20
27 Sim	OLEO LUBRIFICANTE SINTETICO 5W30 FLEX Marca: Lucheti	LT	48	18,90	907,20
28 Sim	OLEO LUBRIFICANTE SEMISSINTETICO 10W40 Marca: Lucheti	LT	17	21,90	372,30
Total do Proponente					70.458,60
Item Cota LC147	PIRACAIA COM PRODS ELETRO ELETR LTDA CNPJ: 45.805.559/0001-27, Inscrição Estadual: 134.680.469.119 Avenida Itaborai, nº 572, Saúde São Paulo/SP, CEP 04.135-000	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1 Não	ANTIFERRUGEM DE 1ª QUALIDADE SPRAY - FRASCO 300 ML	UNI	90	7,50	675,00
6 Não	OLEO DE TRANSMISSÃO 80 W 90 - BALDE 20 LITROS	BAL	18	290,00	5.220,00
9 Não	OLEO LUBRIFICANTE DE 1ª QUALIDADE, 140 - BALDE 20 LITROS	BAL	18	279,00	5.022,00
11 Não	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ MOTORES À DIESEL DE 1ª QLDADA SAE 15W40	BAL	54	292,00	15.768,00
16 Sim	ANTIFERRUGEM DE 1ª QUALIDADE SPRAY - FRASCO 300 ML	UNI	10	7,50	75,00
25 Sim	OLEO LUBRIFICANTE 10W40 100% SINTÉTICO - 20 LITROS	BAL	8	460,00	3.680,00
Total do Proponente					30.440,00

Dê-se ciência a(s) licitante(s) vencedora(s), com determinação para as providências necessárias para sua(s) contratação(ões).

Morro Agudo/SP, 28 de abril de 2023.


VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1434

Página 35 de 42

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Classificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO PROCURADORIA JURÍDICA

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO DE DIREITO DIVULGAÇÃO DO GABARITO E RESULTADO PRELIMINAR

A Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo de Estagiários, constituída pela Portaria nº 9.678, de 02 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o GABARITO das provas objetivas e discursivas, bem como a CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR, conforme ordem decrescente da somatória das notas obtidas nas provas preambular e escrita:

1. Gabarito da Prova Objetiva:

1 - C	2 - B	3 - D	4 - A	5 - B
6 - A	7 - B	8 - C	9 - B	10 - A
11 - D	12 - C	13 - D	14 - C	15 - D
16 - D	17 - B	18 - C	19 - B	20 - D

2. Gabarito da Prova Discursiva:

Questão 01

PONTOS	FUNDAMENTO JURÍDICO / LEGAL
1,0	SIM, há medida jurídica a ser tomada.
1,5	A salvaguarda dos direitos da personalidade de João é garantida pelo Código Civil, mesmo após a sua morte.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1434

Página 36 de 42



1,5	O direito ao prenome e sobrenome é garantido a todas as pessoas, conforme o Código Civil.
1,0	A proteção aos direitos da personalidade admite, até mesmo, que haja o controle, pelo Poder Judiciário, de atos que agredam o nome e o sobrenome do morto, mesmo que advenham do Poder Público.
Total: 5,0	

Questão 02:

PONTOS	FUNDAMENTO JURÍDICO / LEGAL
2,0	Enquanto viva, a esposa de João possuía legitimidade.
2,0	Os filhos de João possuíam legitimidade mesmo com a mãe viva, pois são descendentes de João.
1,0	O cônjuge sobrevivente ou qualquer parente em linha reta, ou colateral, até o quarto grau possui legitimidade para salvaguardar os direitos de João.
Total: 5,0	

Questão 03:

PONTOS	FUNDAMENTO JURÍDICO / LEGAL
5,0	Pedido de declaração de inconstitucionalidade material da Lei Municipal, de eficácia <i>inter partes</i> , em decorrência de ofensa ao direito à imagem do morto (art. 5º, X da Constituição Federal).
2,5	Pedido de obrigação de não fazer consistente em vedar a utilização do nome do morto por qualquer dos componentes do polo passivo da ação.
2,5	Pedido de indenização por danos morais por ofensa ao nome do morto.
Total: 10,0	

3. Resultado Preliminar:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1434

Página 37 de 42



	NOME	PROVA OBJETIVA	PROVA DISCURSIVA	NOTA FINAL
1	Gabriel Martins Leme da Silva	18	10,3	28,3
2	Leonardo Berti Viana	14	9,5	23,5
3	Ana Júlia da Silva Ribeiro	9	7,5	16,5
4	Laís Carrijo dos Reis	7	7	14
5	Ana Julia da Silva Vasques	7	6	13
6	Izabella Borges Vieira	7	4	11
7	Mikely Aparecida da Silva	3	3,8	6,8

- 4. Comunica** que os candidatos poderão interpor recurso quanto ao gabarito e a Classificação Preliminar de acordo com as regras do “Capítulo 6 DOS RECURSOS” do edital de abertura no prazo de 03 a 05 de maio de 2023 através do email: juridico@morroagudo.sp.gov.br.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Morro Agudo, 02 de maio de 2023.

CAMILA MARIA BRITO DE SOUZA GUIGUER

Procuradora Jurídica

Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo de Estagiários de Direito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1434

Página 38 de 42

Outros Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO PROCESSO SELETIVO Nº 003/2023 CADASTRO DE CANDIDATOS

GABARITO DA PROVA OBJETIVA REALIZADA EM 30/04/2023 FUNÇÃO: Monitor

QUESTÃO	OPÇÃO CORRETA
01	B
02	C
03	A
04	D
05	A
06	D
07	E
08	A
09	C
10	E
11	B
12	E
13	A
14	C
15	A

QUESTÃO	OPÇÃO CORRETA
16	B
17	E
18	C
19	A
20	D
21	A
22	D
23	B
24	E
25	B
26	D
27	D
28	C
29	A
30	E



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1434

Página 39 de 42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
PROCESSO SELETIVO Nº 003/2023
CADASTRO DE CANDIDATOS

GABARITO DA PROVA OBJETIVA REALIZADA EM 30/04/2023
FUNÇÃO: Motorista

QUESTÃO	OPÇÃO CORRETA
01	B
02	C
03	A
04	D
05	A
06	D
07	E
08	A
09	C
10	E
11	B
12	E
13	A
14	C
15	A

QUESTÃO	OPÇÃO CORRETA
16	B
17	E
18	C
19	A
20	D
21	D
22	B
23	C
24	A
25	E
26	D
27	C
28	E
29	C
30	B



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1434

Página 40 de 42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
PROCESSO SELETIVO Nº 003/2023
CADASTRO DE CANDIDATOS

GABARITO DA PROVA OBJETIVA REALIZADA EM 30/04/2023
FUNÇÃO: Operador de Máquina

QUESTÃO	OPÇÃO CORRETA
01	B
02	C
03	A
04	D
05	A
06	D
07	E
08	A
09	C
10	E
11	B
12	E
13	A
14	C
15	A

QUESTÃO	OPÇÃO CORRETA
16	B
17	E
18	C
19	A
20	D
21	D
22	B
23	C
24	A
25	E
26	D
27	C
28	A
29	E
30	B



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1434

Página 41 de 42

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Secretaria Municipal da Cidadania

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Criado pela Lei Municipal nº 1.888 de 22 de novembro de 1995

RESOLUÇÃO CMAS Nº 005/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 8.742 de 07/12/1993 - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011, e tendo em vista a Lei Municipal nº 2.800, de 23 de maio de 2012, que dispõe sobre a sua criação, através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais e diante da deliberação Colegiada em reunião do dia 18 de abril de 2023,

Dispõe sobre aprovação da alocação de recursos do FEAS no FMAS, referente ao cofinanciamento de benefícios eventuais em consonância com a deliberação CONSEAS/SP Nº 09, de 09 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alocação de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, de acordo com a Deliberação CONSEAS/SP nº 09, de 09/03/2023 e Deliberação CONSEAS/SP nº 03, de 06/03/2023, em que foi pactuado o cofinanciamento de benefícios eventuais, de acordo com a tabela de municípios elegíveis contemplados, com repasse no valor de R\$ 17.967,69 (dezessete mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos), destinado à compra de kit natalidade.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rua José Jorge Junqueira, 1.134 - Centro - CEP 14.640-000 - Morro Agudo - SP

Telefone (16) 3851-3005 - e-mail: : cmasmorroagudo@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1434

Página 42 de 42



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Secretaria Municipal da Cidadania

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Criado pela Lei Municipal nº 1.888 de 22 de novembro de 1995

Morro Agudo/SP, 02 de maio de 2023.

MARIELE FERREIRA SPAGIARI

Presidente do CMAS

Biênio 2021/2023

Rua José Jorge Junqueira, 1.134 - Centro - CEP 14.640-000 - Morro Agudo - SP
Telefone (16) 3851-3005 - e-mail: : cmasmorroagudo@gmail.com